



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 6173026**

Suspensão do expediente interno e externo e dos prazos processuais no dia 28.05.2018, na Subseção Judiciária de Eunápolis.

O Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA, Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis - BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 006658-89.2018.4.01.8004,

**CONSIDERANDO:**

- a) os termos do despacho 6172981, proferido pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no bojo do Processo SEI n. 006658-89.2018.4.01.8004;
- b) o movimento paredista da categoria dos caminhoneiros, que vem provocando desabastecimento de combustível, restando comprometida a circulação de veículos particulares e reduzida a frota de transportes públicos coletivos;
- c) a falta de gasolina e etanol em todos os postos de combustível desta cidade, conforme publicado em site de notícias da região (6172963), com redução da mobilidade dos servidores e jurisdicionados, afetando as atividades forenses;
- d) que é inviável a realização de audiências enquanto perdurar esta situação, porquanto necessário o deslocamento das partes até o prédio desta Subseção;
- e) que, diante deste cenário, em nome do princípio da segurança jurídica, é prudente a suspensão dos prazos processuais, a fim de evitar prejuízos às partes, em razão de eventuais perdas de prazo, por circunstâncias que não deram causa;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Eunápolis - BA, no dia 28 de maio 2018, mediante compensação, mantendo-se, no período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Art. 2º A prorrogação da suspensão do expediente para os dias subsequentes será apreciada diariamente e dependerá da dificuldade de mobilidade urbana decorrente do desabastecimento de combustível nos postos deste Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis - BA, 27 de maio de 2018.

*Juiz Federal* **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**

Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **Alex Schramm de Rocha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/05/2018, às 20:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6173026** e o código CRC **FEBA575B**.